

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Resolução SF nº 14/2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Altera o Regimento Interno do Senado Federal e a <a href="#">Resolução nº 3, de 2009</a>, para criar a <b>Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD)</b> e a <b>Comissão de Esporte (CEsp)</b>, transformar a <b>Comissão Senado do Futuro (CSF)</b> em <b>Comissão de Defesa da Democracia (CDD)</b> e redefinir as <b>competências</b> e a <b>denominação</b> da <b>Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)</b> e da <b>Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)</b>”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> promulgação do <b>PRS 63/2023</b>. Dentre outros, institui as Comissões de Comunicação e Direito Digital (<b>CCDD</b>); de Esporte (<b>CEsp</b>); e de Defesa da Democracia (<b>CDD</b>) – aumentando, assim, para 17 o número de colegiados no âmbito da Casa Legislativa. Deverão ser realizadas <b>reuniões de instalação e eleição das mesas diretoras</b> dos novos colegiados. Posteriormente à formalização da criação das Comissões, os despachos dos projetos de lei relacionados a esses temas devem ser alterados.</p> <p><b>Compete à CCDD, composta por 17 de membros titulares</b>, tratar sobre temas afetos à: <b>(I)</b> inovação e desenvolvimento científico e tecnológico das comunicações; <b>(II)</b> política nacional de comunicação; <b>(III)</b> regime jurídico das comunicações; <b>(IV)</b> direito digital; <b>(V)</b> meios de comunicação social e redes sociais; <b>(VI)</b> serviços postais e de comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, internet, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens; <b>(VII)</b> regulamentação, controle e questões éticas referentes à comunicação; e <b>(VIII)</b> outros assuntos correlatos.</p> <p>À <b>CDD</b>, que substitui a CSF e será <b>composta por 17 de membros titulares</b>, <b>competete</b> tratar sobre temas relativos à: <b>(i)</b> defesa das instituições democráticas; <b>(ii)</b> liberdade de expressão e manifestação; <b>(iii)</b> liberdade de imprensa; <b>(iv)</b> liberdade política; <b>(v)</b> defesa do livre exercício do direito de voto; <b>(vi)</b> defesa do livre exercício dos Poderes constitucionais; <b>(vii)</b> defesa da ordem constitucional; <b>(viii)</b> garantia da ordem pública; <b>(ix)</b> terrorismo; <b>(x)</b> direito de reunião; uso dos símbolos nacionais; <b>(xi)</b> atividades de informação e contrainformação; e <b>(xii)</b> outros temas correlatos ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito.</p> <p>Por fim, à <b>CEsp</b>, criada por <b>desmembramento</b> da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e que será <b>composta por 17 de membros titulares</b>, <b>competete</b> tratar sobre temas referentes à: <b>(a)</b> normas gerais sobre desportos e paradesportos; <b>(b)</b> sistema desportivo e paradesportivo nacional e sua organização; <b>(c)</b> política e plano nacional de educação física e desportiva; <b>(d)</b> políticas públicas de incentivo e desenvolvimento da prática desportiva; <b>(e)</b> justiça desportiva; <b>(f)</b> outros assuntos correlatos.</p>
<p><b>Aviso de Licitação PMCG Edital LPN nº 1/2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre <a href="#">Licitação</a>, até às 14h do dia 24 de julho, para contratação de empresa para <b>implantação de fibra óptica e tecnologia da informação</b> (cidade inteligente), em <b>Campo Grande/MS</b>.</p> <p>O edital encontra-se disponível no <a href="#">Portal</a> da prefeitura. As propostas poderão ser entregues impressas ou gravadas em</p>

mídia digital (CD-ROM, DVD-ROM ou *pendrive*) em formato "PDF".

Os interessados poderão obter maiores informações pelos números de telefone (67) 2020-1138, 2020-1212 ou 2020-1402, ou ainda, preferencialmente pelo e-mail: [vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br](mailto:vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br).

#### Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 971

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre a **ADPF 971**, apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), com pedido de medida liminar, em face da [Lei Municipal de São Paulo nº 17.731/2022](#), que "*Estabelece as diretrizes gerais para a **prorrogação e licitação dos contratos de parceria** entre o **Município de São Paulo** e a **iniciativa privada**, e dá providências correlatas*", que viola preceito fundamental do inciso XXVII do art. 22 e incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal.

Por **unanimidade**, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), **conheceu da arguição** de descumprimento de preceito fundamental e  **julgou-a improcedente**, nos termos do voto do Relator.

#### Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 987

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre a **ADPF 987**, apresentada pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), em face da [Lei Municipal de São Paulo nº 17.731/2022](#), que "*Estabelece as diretrizes gerais para a **prorrogação e licitação dos contratos de parceria** entre o **Município de São Paulo** e a **iniciativa privada**, e dá providências correlatas*".

Por **unanimidade**, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), **conheceu da arguição** de descumprimento de preceito fundamental e  **julgou-a improcedente**, nos termos do voto do Relator.

#### Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 992

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre a **ADPF 992**, apresentada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), em face da [Lei Municipal de São Paulo nº 17.731/2022](#), que "*Estabelece as diretrizes gerais para a **prorrogação e licitação dos contratos de parceria** entre o **Município de São Paulo** e a **iniciativa privada**, e dá providências correlatas*".

Por **maioria**, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), **conheceu da arguição** de descumprimento de preceito fundamental e  **julgou-a improcedente**, nos termos do voto do Relator, vencido o Ministro Edson Fachin, que julgava parcialmente procedente o pedido formulado na arguição para declarar inconstitucionais os artigos 4º e 19 da Lei 17.731/2002 do Município de São Paulo. Falou, pela requerente, o Dr. Lucas Capoulade Nogueira Arrais de Souza.

#### Portaria MRE nº 467, de 7 de junho de 2023

[Visualizar medida](#)

"*Altera a [Portaria nº 718, de 9 de dezembro de 2006](#), a fim de atualizar o item 66, Estados Unidos da América, do **Quadro de Jurisdições Consulares e Subordinação do Serviço Consular do Brasil***".

**Explicação:** entre outros, **atualiza** o item referente ao quadro de Jurisdições Consulares e Subordinação do Serviço Consular do

Brasil nos Estados Unidos da América no que se refere às **áreas de jurisdição** dos Consulados-Gerais: **(I)** em Washington; **(II)** em Atlanta; **(III)** em Boston; **(IV)** em Miami; **(V)** em Nova York; **(VI)**

Ainda, **institui** os seguintes **Consultados-Gerais** em **(i)** Hartford; e **(ii)** em Orlando; e os seguintes **Consulados Honorários** em **(a)** Baton Rouge; **(b)** em Denver; **(c)** em Edinburg; **(d)** em Indianápolis; **(f)** Las Vegas; **(g)** em Minneapolis; **(h)** em Nashville; e **(i)** em Seattle. Fica revogada a Portaria MRE nº 397/2022.

Esta Portaria entrará em vigor em 19 de junho de 2023.

Ato de Pessoal	Objetivo
<p><b>Portaria de Pessoal SGD/MGI nº 5.762, de 7 de junho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Marcos Moreira</u> para exercer o encargo de <b>substituto</b> do cargo de <b>diretor de Infraestrutura de Dados</b>, da <b>Secretaria de Governo Digital</b> do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI), FCE 1.15.</p>
<p><b>Portaria MCTI Nº 7.093, de 5 de junho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Nomear:</b> <u>Marcela Flores</u>, na condição de membro convidado <b>representante da comunidade científica, tecnológica ou empresarial</b>, para compor o <b>Conselho Técnico-Científico</b> do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (INT/MCTI), <b>substituindo</b> <u>Rafael Navarro</u>.</p>
<p><b>Portaria MCTI nº 7.103, de 5 de junho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar</b> para compor o <b>Conselho Técnico-Científico</b> do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (IBICT/MCTI), por um mandato de 2 anos:</p> <p>I) <u>Tiago Emmanuel Nunes Braga</u> (titular) e <u>Gustavo Silva Saldanha</u> (suplente), dentre <b>servidores do quadro permanente</b> das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia;</p> <p>II) <u>Iêda Maria Vieira Caminha</u> (titular) e <u>Fabio Donato Soares Larotonda</u> (suplente) como membros dentre <b>dirigentes ou titulares de cargos equivalentes em unidades de pesquisa do Ministério ou de outros órgãos da Administração Pública</b>, atuantes em áreas afins às do IBICT, para um mandato de dois anos; e</p> <p>III) <u>Graça Luz</u> (titular) e <u>Paulo Eduardo Artaxo Netto</u> (suplente) como membros <b>representantes da comunidade científica, tecnológica ou empresarial</b>, atuantes em áreas afins às do IBICT.</p>
<p><b>Portaria MCTI nº 7.106, de 5 de junho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Eronildo Braga Bezerra</u> para compor como <b>presidente</b>, a <b>Comissão de Busca</b>, que visa subsidiar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação na <b>escolha de diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA/MCTI)</b>, <b>substituindo</b> <u>Antoniana Ursine Krettl</u>.</p>
<p><b>Portaria de Pessoal SE/MF nº 966, de 6 de junho de 2023</b></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Sérgio Soares da Silva</u> para exercer o cargo de <b>coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação</b>, da</p>

[Visualizar medida](#)

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação, da **Secretaria-Executiva** do Ministério da Fazenda (SE/MF), FCE 1.10.

**Portaria de Pessoal nº 547, de 7 de junho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Ricardo Bisinotto Catanant para exercer, durante o período de **10 a 16 de junho**, o cargo de **presidente** da **Agência Nacional de Aviação Civil** do Ministério de Portos e Aeroportos (ANAC/MPA), CCE 1.13.

**Portaria AGU nº 467, de 6 de junho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Dispensar:** Andréa Vergara da Silva do cargo de **coordenadora-geral de Tratamento de Dados Pessoais e Gestão do Conhecimento**, do Departamento de Inteligência Jurídica e Inovação, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, da **Secretaria-Geral de Consultoria** da Advocacia-Geral da União (AGU), FCE 1.13.

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*